



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 334 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanidade

Plenário: 11 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1º Secretária

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, **INDICO** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Nélio Aguiar, **SOLICITANDO QUE SEJAM INSTALADAS LIXEIRAS NOS PONTOS DE COLETA DE LIXO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO, POIS O LIXO FICA EXPOSTO À AÇÃO DE ANIMAIS, ATRAINDO URUBUS E CAUSANDO MAU CHEIRO, CAUSANDO UMA PÉSSIMA IMAGEM DO PRINCIPAL PONTO TURÍSTICO DE NOSSO MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTAÇÃO

Os pontos de coleta de lixo em Alter do Chão, em sua grande maioria, o lixo é descartado no chão, em cima das calçadas ou às vezes até no meio da rua.

O lixo jogado no chão fica exposto a animais, que muitas vezes rasgam as sacolas e espalham o lixo, causando sujeira e fedentina nas ruas, além de poder ser levado pela chuva e entupir bueiros e tubulações.

O problema do lixo é o maior causador de obstrução dos bueiros. Por isso, a instalação de lixeiras nos pontos de coleta de lixo evitará que as pessoas jogam o lixo no chão sem menor cuidado com o meio ambiente, assim como evitará que os detritos entrem na tubulação e cheguem nos rios. Certamente, O distrito de Alter do Chão ganhará qualidade de vida e preservação do Meio Ambiente.

O lixo jogado no chão também fica exposto à animais que podem causar doenças, como ratos, moscas, baratas e outros.

A gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal, conforme preceitua a nossa Constituição Federal em seus artigos 23 e 30.

Considerando, que Alter do Chão é o principal ponto turístico de nosso município, e que recebe pessoas do mundo inteiro, não podemos passar uma imagem de “lugar sujo”, pois quando o lixo não é recolhido fica exposto a ação de animais, que rasgam as sacolas e atraem urubus e causando mau cheiro ao local.

Considerando que a exposição dos motivos acima relatados justifica a aprovação da presente indicação, solicito o apoio dos nobres Vereadores para acolhimento desta proposição e que seja enviada ao Prefeito Nélio Aguiar, para a devida atenção.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de moradores de Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em _____ de setembro de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Martim Tolentino
Vereador PSC

2868

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Recebido em 05/09/23

mpuadele 17:03
Assinatura

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
SECRETARIA DE GESTÃO